



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 012/2023  
**Decisão** : 255/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900049694/2020  
**Interessado** : SEMEG - Serviços, Comércio e Manutenção em Geral Ltda - EPP

**EMENTA:** Aprova o julgamento à revelia e o arquivamento do Auto de Infração nº 9900049694/2020, lavrado em desfavor da SEMEG - Serviços, Comercio e Manutenção em Geral Ltda - EPP.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 19 de julho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900049694/2020, lavrado em desfavor da SEMEG - Serviços, Comercio e Manutenção em Geral Ltda - EPP, sob a relatoria do Conselheiro Robstaine Alves Saraiva; considerando o art. 20 da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando o auto de infração referenciado; considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa, mas que houve o pagamento da multa; e considerando, por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado, no entanto, como já houve o pagamento da referida multa, encaminhou este processo para seu arquivamento, **DECIDIU, por unanimidade: 1) aprovar o parecer do relator, julgando procedente o auto de Infração acima referenciado, julgando-o à revelia do autuado; 2) arquivar o processo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, Humberto Pessoa de Freitas e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2023

---

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**